ATO DA MESA Nº 035/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei Orgânica do Município, o qual dispõe que o mandato da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente;

CONSIDERANDO a Sessão Especial realizada em 14 de dezembro de 2022, onde realizou-se escrutínio para escolha da Mesa Diretora biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO que o Vereador Joaquim da Aposentadoria foi eleito como Presidente para o próximo biênio;

CONSIDERANDO que a servidora que presta serviço ao mencionado Vereador está no cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores, e deve ser exonerada até o final do biênio;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora Claudete da Silva Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG nº 32.973.904-9 e do CPF sob o nº 300.334.128-63, do cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores.

Art.2º. Este ato entra em vigor em 30 de dezembro de 2022.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sulivan da Silva Batista
1º Secretário

João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.